



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1461

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	7
Atos Administrativos	7
Termo de Fomento	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10
Editais	10
Resultado Final	10
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	15
Licitações e Contratos	15
Outros atos	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	15
PODER LEGISLATIVO	16
Outros atos oficiais	16

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 500, de 12 de agosto de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 55.600,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
807	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	Departamento de Receita Tributária	
940	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária	1.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Administração e Planejamento	
983	04.122.0022.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Administração	1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1173	10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão	46.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 55.600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA	
01	Administração e Planejamento	
802	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos	7.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	



10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	Departamento de Receita Tributária	
939	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária	1.600,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Administração e Planejamento	
982	04.122.0022.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Administração	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1175	10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão	46.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 55.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 501, de 12 de agosto de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 951.500,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 951.500,00 (novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
73	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
186	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
260	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	302.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
275	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	556.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	

345	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	47.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
369	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Administração e Planejamento	
710	04.127.0016.2148.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1051	15.452.0030.2157.0000 Man. das Ativ. do Depart. Qualidade Urbana e Rural	8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral	
1812	04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 951.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
88	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação.	500,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
206	14.422.0006.2158.0000 Man. das Ativ. do Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
278	12.361.0007.2021.0000 Uniformes e Acessórios Escolares	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	
322	12.365.0008.2021.0000 Uniformes e Acessórios Escolares	535.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02	Departamento de Planejamento Urbano	
727	04.127.0016.2039.0000 Manutenção do depart. de planejamento urbano	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1105	27.812.0019.1109.0000 Implantação de Mod. Infraestrutura Esp. no Munic.	8.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral	
1799	04.124.0059.2005.0000 Adiantamento de Viagens	



4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 951.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 502, de 12 de agosto de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 250.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
72 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
17.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
570 04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM
5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
860 27.812.0019.2048.0000 Campeonato futebol, futsal, handebol, voleibol 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
866 27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol 28.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1389 13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 50.000,00

3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações

orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
621 23.691.0014.2161.0000 Man. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 526, de 23 de agosto de 2021

(Cede servidores públicos municipais para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam cedidos para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, os seguintes servidores públicos municipais, e a partir das datas especificadas:

Nome	Cargo	Especialidade	RG	Data
Adriana Martinucci Vellozo	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	32.824.379-6	01/10/2020
Adrieli Barboza de Oliveira Vitta	Especialista em Saúde XIV	Enfermeiro	47.148.014-9	01/04/2021
Aline Bueno Pires	Agente Comunitário de Saúde I	Aux.de Farmácia (readaptação)	29.794.123-9	01/04/2021
Aline Katuscia Silva Rios	Agente de C. às Endemias	Ag.de C. às Endemias	35.300.117-X	01/04/2021
Ana Beatriz Evangelista	Especialista em Saúde XIV	Enfermeiro	48.855.948-0	01/04/2021
Ana Lucia Salgado Roncatti	ES-VII- Farmácia Bioquímica	Ger. de Atenção Básica	22.869.050-X	01/04/2021
Andrea S. Gimenes Villa	Especialista em Saúde VII	Farmacêutico	945.507 MT	01/04/2021
Aparecida de Lourdes Ramos	Agente Operacional I	Recepcionista (readaptação)	22.869.997-6	01/04/2021
Beatriz Siviére Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	53.750.197-6	01/04/2021



Bruna Ortim Justi Custodio	Técnico em Saúde III	Auxiliar Odontologico	48.987.651-1	01/04/2021
Cassia de Sousa Lima	Especialista em Saúde IV	Fisioterapia PSF/ PACS	25.381.271-9	01/03/2021
Cassia Regina da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	44.393.979-2	15/03/2021
Celia Regina Cardoso	Agente de C. às Endemias	Assistente Adm (readaptação)	33.182.882-0	01/04/2021
Celia Regina Fulloto de Oliveira	Agente Operacional I	Agente Operacional da Limpeza	18.971.837-7	01/04/2021
Christianne Penha Gregorio	Técnico em Executivo XI	Assistente Administrativo II	15.627.731-1	09/06/2021
Claudia Catresquini Sabatin	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	24.352.789-5	01/04/2021
Cristiane Maricato Moreto	Recepcionista Hospitalar	Recepcionista Hospitalar	33.846.819-5	01/04/2021
Cristina Forti Lamada	Especialista em Saúde XIV	Médico Pediatra	37.178.098-6	01/04/2021
Cristina Rocha Maturucco	Especialista em Saúde XIV	Médico Ginec. e Obstreta	23.422.950-0	01/04/2021
Dalva Lima Suarez Costales	Técnico em Saúde IX	Aux. De Enfermagem PSF/ PACS	17.519.749-0	01/04/2021
Damaris Moreira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Recepcionista (readaptação)	29.963.226 - X	01/04/2021
Debora da Costa Sant Anna Lima	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	28.771.987-X	01/04/2021
Debora Dellacqua Moreira	Agente Comunitário de Saúde I	Assistente Adm (readaptação)	29.018.755-2	01/04/2021
Denise Tatiane dos Santos	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	33.183.103-X	01/04/2021
Edna Moreira Josue	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	17.519.749-0	01/04/2021
Eduardo Luciano de Almeida	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	28.039.757-4	01/04/2021
Elba Cristina Claudiano de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	17.515.040-0	15/03/2021
Eliane Gobeti Faccas	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	29.691.651-1	01/04/2021
Erick Fernando de Jesus	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	34.302.505-X	01/04/2021
Erika Lara Lopes de Lima	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	42.539.939-4	01/04/2021
Fabiana Regina Sabion Giacheto de Lima	Especialista em Saúde I	Fonodiologo	25.170.920-6	01/04/2021
Fernanda Cristina Nascimento	Agente comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	46.539.387-1	11/08/2021
Fernanda Valeriano da Silva	Educador Infantil	Assistente Adm II (readaptação)	32.415.075-1	01/04/2021
Flavia Campos Ferreira	Técnico em Saúde IX	Aux. De Enfermagem PSF/ PACS	42.502.029-0	01/04/2021
Iraci Ribeiro Nunes	Técnico em Saúde IX	Aux. Enfermagem	7.304.653	01/04/2021
Jaqueline Gonçalves Dias	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	48.199.669-2	01/04/2021
João Paulo de Lima Pedroso	Especialista em Saúde XIV	Médico Clínico Geral	11.952.762	01/04/2021
Juciara Souza Rodrigues	Técnico em Saúde IX	Aux. De Enfermagem PSF/ PACS	21.148.112-9	01/04/2021
Juliana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	45.515.095-3	01/04/2021
Juliana Gambim Marques	Especialista em Saúde VII	Farmácia e Bioquímica	34.194.692-8	01/04/2021
Juliana Queiroz Silva Freire	Agente Comunitário de Saúde I	Assistente Adm (readaptação)	42.557.679-6	01/04/2021
Keila Sebastiana Moreira da Silva Cruz	Agente de C. às Endemias	Assistente Adm (readaptação)	30.764.820-5	01/04/2021

Kelen Renata Marques Guerra	Especialista em Saúde XIV	Enfermeiro	45.812.486-2	01/04/2021
Kelly Cristina Dias	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	19.875.201-5	01/04/2021
Lidiane Aparecida da S.C das Neves	Agente Operacional I	Agente Operacional da Limpeza	46.146.248-5	01/04/2021
Luceleia Domingos da Silva	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	26.292.400-6	01/04/2021
Luciana Cristina Veiga Landi	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	24.301.728-5	01/04/2021
Luciana Mara da Silva	TE-XI Administração Geral II	Gerente de Atenção Básica	22.541.588	01/04/2021
Lucineide Vecchiati Pazini	Técnico em Saúde	Aux.de Enfermagem PSF/PACS	16.394.709-0	01/04/2021
Marcia Jose Fernandes Silva	TS-III - Apoio Farmacêutico	Gerente de Atenção Básica	23.356.263-1	01/04/2021
Marcus Silvio Lino	Especialista em Saúde XXV	Dentista do PSF	4.593.014	01/04/2021
Maria Aparecida de Azevedo	Técnico em Saúde IX	Aux. Enfermagem	7.549.485	01/04/2021
Maria Aparecida de Oliveira Sntos	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	42.215.725-9	01/04/2021
Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40.977.696-8	01/04/2021
Maria Fernanda Clemnte	Especialista em Saúde XIV	Enfermeiro	48.250.887-5	01/04/2021
Maria Jose de Souza Alves	Técnico em Saúde IX	Aux.Enfermagem	24.352.839-5	01/04/2021
Maria Luiza V. da S. Santiago	Técnico em Saúde III	Auxiliar Odontologico	13.196.569-4	01/04/2021
Mariane Tomaz Dourado da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	49.358.274-5	05/04/2021
Melina Maria Zeitune	Especialista em Saúde I	Terapeuta Ocupacional	11.362.8250	01/04/2021
Neide Luiza Macedo Zamonaro	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	29.963.200-3	01/04/2021
Pamela Bertuolo Vieira	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	44.852.097-7	15/03/2021
Patricia de Cassia Oliveira da Rocha	Técnico em Saúde III	Assistente Adm (readaptação)	18.210.175-7	01/04/2021
Patricia Cristina Vioto Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	Recepcionista (readaptação)	26.444.738-4	01/04/2021
Patricia da Silva Alves Neto	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	47.955.791-3	01/04/2021
Paula de Cassia S. Vieira Soares	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	42.901.613-X	01/04/2021
Poliana Beatriz da Silva Barboza	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	50.952.360-2	01/04/2021
Raquel Michela dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	29.544.968-8	01/04/2021
Renata Cristina Sampaio	Especialista em Saúde XX	Enfermeiro PSF/ PACS	45.516.517-8	01/04/2021
Ricardo Yukio Shigaki	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	17.620.563-9	01/04/2021
Rivaneide V. dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	Recepcionista (readaptação)	36.219.491-9	01/04/2021
Rosângela Romão da Silva Melo	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	21.771.734	01/04/2021
Roseli Aparecida Ciconi Franzin	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	28.902.832-2	01/04/2021
Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	20.396.601-6	01/04/2021
Rosely Jesus Martins	Técnico em Saúde XVII	Tec. de Enfermagem	18.551.727-4	01/04/2021
Rosilene A.Perico Pereira	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	20.320.746-4	01/04/2021
Sandra Regina Sanches Ilho	Técnico em Saúde XVII	Recepcionista (readaptação)	19.849.138-4	01/04/2021
Silmara Cristina Penariol Dias	Técnico do Executivo VIII	Assistente Administrativo I	13.117.195	01/04/2021



Silmara de Lima Roque	Agente de C. às Endemias	Agente Operacional da Limpeza (readaptação)	41.066.989-1	01/04/2021
Silvia Alves Pontes	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	18.498.741-6	01/04/2021
Silvia de Fatima Candeu Baroni	Técnico em Saúde III	Aux. De Farmacia	21.996.976-0	01/04/2021
Sirlene Alves da Silva	Agente comunitário de Saúde	Agente comunitário de Saúde	197759701	01/04/2021
Sirlene Pena Lopes	Agente de C. às Endemias	Agente de C. às Endemias	34.277.743-9	01/04/2021
Solange Aparecida Jantorno	Agente comunitário de Saúde	Agente comunitário de Saúde	18.381.228	01/04/2021
Suely Batista Zerlote	Agente de C. às Endemias	Recepcionista (readaptação)	29.465.058-1	01/04/2021
Suzana de Mendonça Gomes	Agente Comunitário de Saúde	ACS (restrição Digitação)	19.775.561-6	01/04/2021
Taisa Juliana da Silva Pirani	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	40.121.560-X	21/07/2021
Tani Cristina Tavares Simão	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	33.890.613-7	01/04/2021
Thaisa Fernandes de Oliveira	Especialista em Saúde XXV	Dentista do PSF	001127425-MS	01/04/2021
Tiago Goulart Marchi Souza	Técnico em Educação XV	Técnico Desportivo	29.437.644-6	01/04/2021
Valdete Lanjoni Pandim	Agente Operacional I	Agente Operacional limpeza	22.180.373-7	01/04/2021
Valdir Marcolino	Agente Comunitário de Saúde	Aux. De Farmácia (readaptação)	28.698.927-X	01/04/2021
Valeria Chimello	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	42.557.524-X	01/04/2021
Vanessa Barbosa dos Santos	Agente comunitário de Saúde	Entrega de leite e outros adm. (ACS com restrição)	28.140.846-4	01/04/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 527, de 23 de agosto de 2021

(Altera o Decreto 13.515, de 18 de agosto de 2021 que constitui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos para o biênio 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 5.256, de 27 de março de 2013

DECRETA:

Art. 1º O item “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.515, de 18 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – do Governamental:

b) representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Edmar da Costa, RG nº 17.520.194-8
Suplente: Ademilson Alves Fernandes, RG nº 17.871.844-0”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 531, de 25 de agosto de 2021

(Cede a servidora pública municipal Célia Regina de Almeida Marceneiro para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE, no Escritório Regional de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida, para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE, no Escritório Regional de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Célia Regina de Almeida Marceneiro, RG n.º 22.868.191-1, CPF nº 169.701.508-52, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 532, de 25 de agosto de 2021

(Cede a servidora pública municipal Creuseli Pontes para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE, no Escritório Regional de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida, para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE, no Escritório Regional de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Creuseli Pontes, RG n.º 20.399.900-9, CPF n.º 257.167.738-18, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 533, de 26 de agosto de 2021

(Cede servidores públicos estaduais municipalizados através do Convênio SUS para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no atendimento de demandas de saúde junto às Unidades de Saúde sob sua gestão)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam cedidos para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no atendimento de demandas de saúde junto às Unidades de Saúde sob sua gestão, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, os seguintes servidores públicos estaduais municipalizados através do Convênio SUS, e a partir das datas especificadas:

Nome	RG	Convênio	Data
Ana Lucia Martinelli	17.871.905	SUS - SP	15/05/2012
Celia Barbieri de Oliveira	22.541.491-0	SUS - SP	16/02/2011
Celia Silva Mura	7.244.657-2	SUS - SP	15/05/2012
Cilmara Aparecida Figueira dos Santos	17.625.672-6	SUS - SP	16/02/2011
Cleia Penha Vasconcelos	17.514.868	SUS - SP	16/02/2011
Conceição Aparecida Mendes Gonçalves	20.270.571-7	SUS - SP	15/05/2012
Elaine Deize Leonardo Iglesias	18.879.129-2	SUS - SP	15/05/2012
Isabel Cristina da Silva Gereiz	17.406.486-X	SUS - SP	16/02/2011
Jandira de Jesus da Silva Dante	16.821.858-6	SUS - SP	16/02/2011
João Carlos Muzeti	5.080.736	SUS - SP	15/05/2012
João Gimenes	6.679.437	SUS - SP	15/05/2012
Lamartine Rodrigues da Costa Junior	9.731.026-8	SUS - SP	15/05/2012
Ligia Mara Henrique Eloi	17.871.906	SUS - SP	15/05/2012
Lucia Ribeiro Neves da Costa	16.100.101-4	SUS - SP	15/05/2012

Maria de Fatima Desiderio de Rezende	9.156.603-4	SUS - SP	16/02/2011
Maria Lucia Pereira Bernardi	6.679.497-3	SUS - SP	15/05/2012
Marisi Aparecida Sanches Fernandes	11.773.604-1	SUS - SP	15/05/2012
Mariza Ferreira	16.753.347	SUS - SP	15/05/2012
Marli de Lourdes Brunassi de Araujo	12.954.242-8	SUS - SP	15/05/2012
Miriam de Prodocimi	18.550.121	SUS - SP	15/05/2012
Nilza Marcolina de Paula Barbieri	21.859.599-2	SUS - SP	16/02/2011
Rosalina Carvalho dos Santos	13.116.878-2	SUS - SP	16/02/2011
Rosana Commar	18.557.120	SUS - SP	16/02/2011
Vivian Fantin	18.879.063-9	SUS - SP	16/02/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 534, de 26 de agosto de 2021

(Constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Deliberação CIB 4, de 23 de fevereiro de 2011, que aprova a Pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que aprova a 7ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2010;

Considerando a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que aprova a 8ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2012;

DECRETA:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde, que será composta dos seguintes membros:

I - Membros Efetivos:

a) Secretária Municipal da Saúde: Ivonete Félix do Nascimento;

b) Um médico pediatra: Antônio Seba Junior;

c) Um médico ginecologista: Cristina Rocha Matarucco;

d) Um médico do Programa Saúde da Família: Jallys



Rafael Gonçalves Pessoa;

- e) Um Cirurgião - Dentista: Victor Hugo Soares Barco;
- f) Um enfermeiro: Maraisa Batista Rodrigues;
- g) Dois Farmacêuticos da rede assistencial: Henrique Penariol Raia e Vanessa Patrícia Dias Silva;
- h) Um Farmacêutico da farmácia de ação judicial: Adriana Paula de Souza C. Barbieri;
- i) Um representante da Gerência de Assistência Farmacêutica: Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado;
- j) Um representante da Vigilância Sanitária: Juliana Marzochi Silva Medeiros;
- k) Um representante da Instituição de Ensino: Valéria da Cruz Oliveira de Castro;
- l) Um representante dos serviços de urgência e emergência: Chaudes Ferreira da Silva Junior;
- II) Membros consultivos:
 - a) Farmacêutico: Renata Cristina Martins Ferreira;
 - b) Médico Pediatra: Ariele Daiana Fazzio Alves;
 - c) Enfermeira: Lorena Pádua Marques Batista;

Art.2º As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 16.966, de 28 de janeiro de 2013.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 a 2025; e
- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Data – 27 de agosto de 2021 – sexta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 14:30 horas

Votuporanga, 17 de agosto de 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS - CNPJ:49.074.222/0001-48

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a entidade representada pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: LAR BENEFICENTE CELINA - CNPJ: 49.073.265/0001-09

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021 Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Sra. Maria Cristina Gratão Fonseca.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA – APAE - CNPJ: 45.166.030/0001-00

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme



detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a entidade representada pela Presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianotti.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: LAR FREI ARNALDO - CNPJ nº 56.364.516/0001-70

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e o Presidente da Entidade Sr. Carlos César Batista.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA - CNPJ sob nº 72.961.519/0001-47

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Sra. Eliete Aparecida Guilherme da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA - CNPJ: 45.163.920/0001-69

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e o Presidente da Entidade Sr. Eduardo Pardo da Costa.

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - CNPJ: 72.962.152/0001-86

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a entidade representada pelo Presidente Aguinaldo Paviani.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE - CNPJ: 01.053.700/0001-07

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Maria de Lourdes Moraes.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA - IDAV

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Izabel Ricardo Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA - CNPJ: 72.954.852/0001-29

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a entidade representada pela Presidente Vera Lucia Ribeiro Fuza.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2021

PROCESSO POSC Nº 017/2021

ENTIDADE: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 59.857.490/0001-00

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$12.000,00 (doze mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.727, de 05 de julho de 2021

Ficha de Despesa: 2060

Funcional: 02.18.00.08.243.0036.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Sra. Luzia de Souza Pupim.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021

PROCESSO POSC Nº 016/2021

ENTIDADE: LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 51.854.586/0001-92

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$10.000,00 (dez mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.726, de 05 de julho de 2021

Ficha de despesa: 2061

Funcional: 02.19.00.08.241.0037.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Vera Aparecida Rigo Tonini.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2021

PROCESSO POSC Nº 016/2021

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 72.962.202/0001-25

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$10.000,00 (dez mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.726, de 05 de julho de 2021

Ficha de despesa: 2061

Funcional: 02.19.00.08.241.0037.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Sra. Solange Negrini Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021

PROCESSO POSC Nº 016/2021

ENTIDADE: LAR VIVER BEM - CNPJ: 06.310.430/0001-

96

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo

Municipal do Idoso – FMI, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$10.000,00 (dez mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.726, de 05 de julho de 2021

Ficha de despesa: 2061

Funcional: 02.19.00.08.241.0037.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Maria Augusta Caitano dos Santos Marques.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2021

PROCESSO POSC Nº 016/2021

ENTIDADE: INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA - IDAV

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Chamamento Público: Dispensado.

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a aquisição de material permanente visando a melhoria dos serviços desenvolvidos pela entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2021

Valor da Transferência: R\$10.000,00 (dez mil reais) – devidamente autorizado pela Lei nº 6.726, de 05 de julho de 2021

Ficha de despesa: 2061

Funcional: 02.19.00.08.241.0037.2020.4.4.50.42

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 510.000

Data de Assinatura: 24/08/2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Presidente da Entidade Izabel Ricardo Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2021

PROCESSO POSC Nº 018/2021

ENTIDADE: SANTA CASA DE VOTUPORANGA - CNPJ: 72.957.814/0001-20

Chamamento Público: Dispensado

Tipo de Objeto: Transferência de Recursos objetivando a contratação de equipe Multidisciplinar Covid-19, prestação assistencial de saúde à população com a adoção de ações para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme Plano de Trabalho apresentado

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Valor da Transferência: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 6.751, de 17 de agosto de 2021.

Funcional: 02.13.01.10.302.0029.2020.3.3.50.39

Ficha de Despesa: 2069

Fonte de Recurso: 05 – R\$ 500.000,00

Código de Aplicação: 302.005

Ficha de Despesa: 2070

Fonte de Recurso: 01 – R\$ 200.000,00

Código de Aplicação: 310.000

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo

Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga representada pelo Provedor Luiz Fernando Góes Liévana.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Editais

Resultado Final

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPAÇO EMPRESARIAL “DAVID MENDONÇA PONTES”

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se no Espaço Empresarial “David Mendonça Pontes”, sito no Centro do Empreendedor, o secretário do Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, e os membros natos do Conselho Deliberativo: Orlando Dionísio Ribeiro Filho, responsável pela gestão do Espaço Empresarial e, Ricardo Gajutz, representante da Secretaria da Fazenda; para discussão do único ponto constante na Ordem do Dia: o julgamento das propostas dos inscritos no edital para ocupação de módulos pelo Sistema Compartilhado de Incubação no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”. Feita a abertura pelo Secretário, o gerente do Espaço Empresarial informou que foram disponibilizados quatro módulos, com manifestação de interesse por apenas uma empresa, Evandro Cesar Alves Luiz 22103936809, que atua no ramo de Confecções, que manifestou interesse pelo Módulo 4, cuja área é de 79,83 m². Diante do que prescreve e regulamenta o edital, os membros do Conselho deliberaram pela aprovação da documentação e do Plano de Trabalho e, em se cumpridas as exigências e estando de conformidade com a Lei, o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico da Prefeitura de Votuporanga e também disponibilizado no quadro de avisos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Após a publicação, a empresa será convocada para assinatura do contrato e ocupação do módulo, ressalvando-se que a taxa de ocupação, estabelecida no edital, no valor de 103,78 UFM, começará a ser cobrada a partir do ato da assinatura do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às nove horas, lavrando-se a presente ata que, aprovada, vai assinada por todos os participantes.

Votuporanga, 24 de agosto de 2021

Rodrigo A. Barros V. da Silva
Secretário em Exercício

Orlando Dionísio Ribeiro Filho
Secretário

Ricardo Raphael Gajutis
Conselheiro



EDITAL 002/2021 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que foram devidamente analisadas e julgadas as inscrições dos candidatos ao ingresso no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confeções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, tendo sido aprovada a seguinte proposta: Evandro Cesar Alves Luiz 22103936809, que atua no ramo de Confeções, que manifestou interesse pelo Módulo 4, cuja área é de 79,83 m². Após a publicação, o responsável deverá assinar o contrato de utilização do Sistema Compartilhado de Incubação, com prazo de 30(trinta) dias para início das suas atividades no módulo pretendido.

Votuporanga, 26 de agosto de 2021

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC GOVERNO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 235/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Comunicamos que foi designada para o dia 01/09/2021, às 9:00 horas, a realização da sessão pública para abertura do ENVELOPE “D”.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 26/08/2021.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de semáforos no cruzamento das Avenidas Emílio Arroyo Hernandez e Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Presencial nº 156/2020 - Processo nº 370/2020. Assinatura: 26 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021 - PROCESSO Nº 393/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. C. BARBIERI PNEUS - ME o lote 00000002, com o valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA - 25/08/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021 - PROCESSO Nº 393/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. C. BARBIERI PNEUS - ME o lote 00000002, com o valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/08/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 378/2021

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, visando a prestação de serviços técnicos para realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ, CPF nº 454.461.828-20, interpôs impugnação ao edital em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi deferido PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 406/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de rampas de acessibilidade em passeios públicos, na Praça José Sanches Peres, Rua Mato Grosso esquina com a Rua Bahia, Entorno do Ginásio de Esportes Mário Covas e entorno do Parque de Preservação Ambiental Santa Amélia, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa



ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 20.318,27 (vinte mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 26/08/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021 - PROCESSO Nº 427/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, mobiliários, utensílios elétricos e eletrônicos) para utilização no IGD BOLSA FAMÍLIA – CAD ÚNICO a serem adquiridos com Recursos Federais.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/08/2021 ao dia 13/09/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/09/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.

SEC OBRAS E EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 - PROCESSO Nº 428/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos de tinta diversos e cilindro brother para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/08/2021 ao dia 13/09/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/09/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 429/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de construção da ponte sobre o Córrego Boa Vista, na Estrada Municipal VTG-342, Zona Rural, neste Município de

Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 13 de setembro de 2021, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 14 de setembro de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo micro-ônibus, ônibus e caminhões para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 23.002,00 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
2	001.056.598	UND	12	Pneu 205/75 R 16 - 08 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110/108 – Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	Goodyear	R\$ 585,00	R\$ 688,00	R\$ 1.236,00
3	001.056.601	UND	16	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, borrachudo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	Goodyear	R\$ 1.150,00	R\$ 1.461,00	R\$ 4.976,00
4	001.056.600	UND	46	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	Steelmark	R\$ 785,00	R\$ 927,00	R\$ 6.532,00
5	001.056.612	UND	16	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 Lonas, Radial, Borrachudo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 149/146 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "E" / Ruído externo "2 ondas".	Kelly	R\$ 1.934,00	R\$ 2.329,00	R\$ 6.320,00
6	001.056.611	UND	4	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 Lonas, Radial, Liso, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 149/146 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "E" / Ruído externo "2 ondas".	Steelmark	R\$ 1.550,00	R\$ 1.943,00	R\$ 1.572,00
7	001.056.614	UND	4	Pneu 295/80 R 22,5 - Borrachudo Radial, novo, não reformado de conformidade com a legislação vigente, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 152/148 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "D" / Aderência em pista molhada "D" / Ruído externo "2 ondas".	Steelmark	R\$ 1.850,00	R\$ 2.272,00	R\$ 1.688,00
8	001.056.613	UND	2	Pneu 295/80 R 22,5 - Liso Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 152/148 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "D" / Aderência em pista molhada "D" / Ruído externo "2 ondas".	Steelmark	R\$ 1.650,00	R\$ 1.989,00	R\$ 678,00

Pregão Eletrônico nº 120/2020 - Processo nº 438/2020. Assinatura: 26 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HM LINCK - ME.

Objeto: Aquisição de refrigerador vertical (câmara fria) para armazenamento de medicamentos para o enfrentamento da COVID-19.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	049.001.173	UND	01	Refrigerador Vertical (Câmara Fria) compatível com modelo RVV 2000 D INDREL. Formato externo e interno de aço inoxidável retangular, dimensões externas aproximadas: 207 cm altura x 205 cm largura x 80 cm profundidade. Capacidade para armazenamento mínimo de 1560 litros úteis ou 148.000 doses de 5 ml. Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno. Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria. Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado. Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma maior distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade de temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara. Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna após abertura de porta. Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em memória interna. Ajuste de set point em apenas dois passos direto no comando frontal superior. Doze prateleiras fabricadas em aço inoxidável. 3 Portas de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores. Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos. Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano. Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados. Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário. Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos. Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo o interior do equipamento, com registro individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Silenciador de alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior. Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Registro na ANVISA - classe II. Manual do proprietário em português. Garantia total por 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente em todo território nacional.	R\$ 20.750,00

Pregão Eletrônico nº 224/2021 - Processo nº 386/2021. Valor global: R\$ 20.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2021.



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Outros atos

Portaria nº 316, de 25 de Agosto de 2021

(Designa o servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ para exercer a função de Gestor de Contrato do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga)

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Administrativo Financeiro, portador do RG nº 13.921.297, CPF 058.327.348-31, como Gestor do Contrato do nº 03/2021, Dispensa de Licitação nº 02/2021, processo nº 02/2021 da empresa de Locação de equipamento reprográfico, Cop Fac Máquinas Ltda,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 Setembro de 2021.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 32/2021 - PROCESSO Nº 54/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI-ME, para o lote 07, com valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), BIANCA DACAL LOPES 46810273832, para os Lotes 02 e 06, com valor total de R\$ 35.382,00 (trinta e cinco mil trezentos oitenta e dois reais), MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880, para o Lote 5, com valor total de R\$ 2.284,00 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, para o Lote 01, com valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos

reais) e INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o Lote 04, com valor total de R\$ 11.249,00 (onze mil duzentos quarenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 78.755,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais). O Lote 03 foi fracassado tendo em vista que o valor da proposta para o lote está acima do referencial.

Votuporanga, 26 de agosto de 2021.

Agnaldo Sérgio Masson
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 32/2021 - PROCESSO Nº 54/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para Saev Ambiental.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 26 de agosto de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI-ME, para o lote 07, com valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), BIANCA DACAL LOPES 46810273832, para os Lotes 02 e 06, com valor total de R\$ 35.382,00 (trinta e cinco mil trezentos oitenta e dois reais), MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880, para o Lote 5, com valor total de R\$ 2.284,00 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, para o Lote 01, com valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o Lote 04, com valor total de R\$ 11.249,00 (onze mil duzentos quarenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 78.755,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais). O Lote 03 foi fracassado tendo em vista que o valor da proposta para o lote está acima do referencial.

Votuporanga, 26 de agosto de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 55/2021

Onde se lê:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 55/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2021 (30/08/2021)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de



São Paulo, iniciando-se aos 30 de agosto de 2021, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

d) marca do material, valor total e valor unitário de cada lote constituinte deste, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, carga e descarga dos materiais, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;

Leia-se:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 55/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2021 (13/09/2021)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 13 de setembro de 2021, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

d) marca do material, valor total e valor unitário de cada lote constituinte deste, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, carga dos materiais, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 26 de agosto de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

ATO Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR WALTER JOSÉ DOS SANTOS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o requerimento contido no Processo Interno nº 102/2021, em que o Vereador Walter José dos Santos solicita licença do cargo de Vereador pelo prazo de trinta dias, para tratar de interesse particular;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador WALTER JOSÉ DOS SANTOS, no período de 19 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de agosto de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de agosto de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

ATO Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA MARCIA CRISTINA PASSOS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o requerimento contido no Processo Interno nº 102/2021, em que a Vereadora Marcia Cristina Passos solicita licença do cargo de Vereadora pelo prazo de trinta dias, para tratar de interesse particular;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração à Vereadora MARCIA CRISTINA PASSOS, no período de 19 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de agosto de 2021.



SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de agosto de
2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br